

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 050/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2135809, datado em 29.01.2026

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 19.01.2026, o período de férias do servidor RONALDO PEREIRA JARDIM, Gerente Operacional Móvel, matrícula 3169693/1, anteriormente programadas para o período de 05.01.2026 a 03.02.2026, concedidas por meio da PORTARIA Nº 860/2025, de 10.11.2025, publicada no DOE nº 36.429, de 11.11.2025.

Publique-se;

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de fevereiro de 2026.

**Protocolo: 1289390**

### PORTARIA Nº 049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área líquida de 2.612,5492 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2713242.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.612,5492 ha (dois mil seiscientos e doze hectares, cinquenta e quatro ares e noventa e dois centiares), denominada GLEBA CARCARÁ, localizada no Município de Maracanã, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.906.926,73m e E = 215.092,65m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) da Rodovia PA - 430, com a seguinte distância 18,70 m e azimute plano 62°20'19" até o marco M-002, de coordenada N = 9.906.935,41m e E = 215.109,21m; 0,33 m e azimute plano 61°06'48" até o marco M-003, de coordenada N = 9.906.935,57m e E = 215.109,50m; 0,34 m e azimute plano 59°37'15" até o marco M-004, de coordenada N = 9.906.935,74m e E = 215.109,79m; 68,88 m e azimute plano 58°30'41" até o marco M-005, de coordenada N = 9.906.971,72m e E = 215.168,53m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.906.971,74m e E = 215.168,55m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-007, de coordenada N = 9.906.971,75m e E = 215.168,57m; 62,27 m e azimute plano 58°12'05" até o marco M-008, de coordenada N = 9.907.004,56m e E = 215.221,49m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-009, de coordenada N = 9.907.004,65m e E = 215.221,64m; 0,17 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-010, de coordenada N = 9.907.004,75m e E = 215.221,78m; 61,49 m e azimute plano 56°10'23" até o marco M-011, de coordenada N = 9.907.038,98m e E = 215.272,86m; 54,24 m e azimute plano 59°42'17" até o marco M-012, de coordenada N = 9.907.066,34m e E = 215.319,69m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-013, de coordenada N = 9.907.066,36m e E = 215.319,73m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-014, de coordenada N = 9.907.066,39m e E = 215.319,77m; 56,69 m e azimute plano 59°07'41" até o marco M-015, de coordenada N = 9.907.095,48m e E = 215.368,43m; 44,80 m e azimute plano 59°30'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.907.118,21m e E = 215.407,03m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-017, de coordenada N = 9.907.118,24m e E = 215.407,08m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-018, de coordenada N = 9.907.118,27m e E = 215.407,13m; 53,18 m e azimute plano 58°50'19" até o marco M-019, de coordenada N = 9.907.145,79m e E = 215.452,64m; 0,14 m e azimute plano 59°44'37" até o marco M-020, de coordenada N = 9.907.145,86m e E = 215.452,76m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-021, de coordenada N = 9.907.145,94m e E = 215.452,88m; 45,83 m e azimute plano 57°13'19" até o marco M-022, de coordenada N = 9.907.170,75m e E = 215.491,41m; 52,61 m e azimute plano 58°32'56" até o marco M-023, de coordenada N = 9.907.198,20m e E = 215.536,29m;

0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.907.198,23m e E = 215.536,33m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-025, de coordenada N = 9.907.198,25m e E = 215.536,36m; 48,02 m e azimute plano 58°03'51" até o marco M-026, de coordenada N = 9.907.223,65m e E = 215.577,11m; 37,86 m e azimute plano 58°04'24" até o marco M-027, de coordenada N = 9.907.243,67m e E = 215.609,24m; 47,48 m e azimute plano 60°01'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.907.267,39m e E = 215.650,37m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-029, de coordenada N = 9.907.267,44m e E = 215.650,44m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-030, de coordenada N = 9.907.267,48m e E = 215.650,52m; 46,28 m e azimute plano 59°02'26" até o marco M-031, de coordenada N = 9.907.291,29m e E = 215.690,21m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-032, de coordenada N = 9.907.291,32m e E = 215.690,25m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-033, de coordenada N = 9.907.291,34m e E = 215.690,29m; 46,54 m e azimute plano 58°28'06" até o marco M-034, de coordenada N = 9.907.315,68m e E = 215.729,96m; 39,46 m e azimute plano 58°39'01" até o marco M-035, de coordenada N = 9.907.336,21m e E = 215.763,66m; 45,31 m e azimute plano 60°44'52" até o marco M-036, de coordenada N = 9.907.358,35m e E = 215.803,19m; 0,35 m e azimute plano 61°15'37" até o marco M-037, de coordenada N = 9.907.358,52m e E = 215.803,50m; 0,37 m e azimute plano 57°10'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.907.358,72m e E = 215.803,81m; 55,66 m e azimute plano 56°36'04" até o marco M-039, de coordenada N = 9.907.389,36m e E = 215.850,28m; 38,43 m e azimute plano 57°49'55" até o marco M-040, de coordenada N = 9.907.409,82m e E = 215.882,81m; 40,53 m e azimute plano 60°26'59" até o marco M-041, de coordenada N = 9.907.429,81m e E = 215.918,07m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-042, de coordenada N = 9.907.429,90m e E = 215.918,22m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-043, de coordenada N = 9.907.429,99m e E = 215.918,37m; 43,47 m e azimute plano 58°26'30" até o marco M-044, de coordenada N = 9.907.452,74m e E = 215.955,41m; 0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-045, de coordenada N = 9.907.452,78m e E = 215.955,46m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-046, de coordenada N = 9.907.452,81m e E = 215.955,51m; 40,43 m e azimute plano 57°45'37" até o marco M-047, de coordenada N = 9.907.474,38m e E = 215.989,71m; 43,63 m e azimute plano 60°20'18" até o marco M-048, de coordenada N = 9.907.495,97m e E = 216.027,62m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-049, de coordenada N = 9.907.496,03m e E = 216.027,74m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-050, de coordenada N = 9.907.496,10m e E = 216.027,85m; 40,84 m e azimute plano 58°46'52" até o marco M-051, de coordenada N = 9.907.517,27m e E = 216.062,78m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-052, de coordenada N = 9.907.517,34m e E = 216.062,89m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-053, de coordenada N = 9.907.517,42m e E = 216.063,01m; 45,78 m e azimute plano 57°13'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.907.542,20m e E = 216.101,50m; 44,20 m e azimute plano 59°09'31" até o marco M-055, de coordenada N = 9.907.564,86m e E = 216.139,45m; 0,10 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-056, de coordenada N = 9.907.564,91m e E = 216.139,54m; 0,10 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-057, de coordenada N = 9.907.564,97m e E = 216.139,62m; 54,69 m e azimute plano 58°00'05" até o marco M-058, de coordenada N = 9.907.593,95m e E = 216.186,00m; 37,46 m e azimute plano 60°32'50" até o marco M-059, de coordenada N = 9.907.612,37m e E = 216.218,62m; 0,17 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-060, de coordenada N = 9.907.612,45m e E = 216.218,77m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-061, de coordenada N = 9.907.612,54m e E = 216.218,92m; 41,53 m e azimute plano 58°31'48" até o marco M-062, de coordenada N = 9.907.634,22m e E = 216.254,34m; 33,88 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-063, de coordenada N = 9.907.651,65m e E = 216.283,39m; 41,28 m e azimute plano 59°10'02" até o marco M-064, de coordenada N = 9.907.672,81m e E = 216.318,84m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-065, de coordenada N = 9.907.672,82m e E = 216.318,86m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.907.672,83m e E = 216.318,87m; 45,04 m e azimute plano 58°55'30" até o marco M-067, de coordenada N = 9.907.696,08m e E = 216.357,45m; 57,57 m e azimute plano 59°39'27" até o marco M-068, de coordenada N = 9.907.725,16m e E = 216.407,13m; 0,15 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-069, de coordenada N = 9.907.725,23m e E = 216.407,26m; 0,15 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-070, de coordenada N = 9.907.725,31m e E = 216.407,39m; 51,72 m e azimute plano 57°55'57" até o marco M-071, de coordenada N = 9.907.752,77m e E = 216.451,22m; 51,61 m e azimute plano 59°14'10" até o marco M-072, de coordenada N = 9.907.779,17m e E = 216.495,57m; 0,21 m e azimute plano 58°34'14" até o marco M-073, de coordenada N = 9.907.779,28m e E = 216.495,75m; 0,20 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-074, de coordenada N = 9.907.779,39m e E = 216.495,92m; 47,38 m e azimute plano 56°51'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.907.805,30m e E = 216.535,59m; 49,73 m e azimute plano 57°08'50" até o marco M-076, de coordenada N = 9.907.832,28m e E = 216.577,37m; 0,11 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-077, de coordenada N = 9.907.832,34m e E = 216.577,46m; 0,11 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-078, de coordenada N = 9.907.832,40m e E = 216.577,55m; 39,40 m e azimute plano 55°53'40" até o marco M-079, de coordenada N = 9.907.854,49m e E = 216.610,17m; 41,34 m e azimute plano 58°31'56" até o marco M-080, de coordenada N = 9.907.876,07m e E = 216.645,43m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-081, de coordenada N = 9.907.876,08m e E = 216.645,45m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-082, de coordenada N = 9.907.876,09m e E = 216.645,47m; 34,21 m e azimute plano 58°16'30" até o marco M-083, de coordenada N = 9.907.894,08m e E = 216.674,57m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-084, de coordenada N = 9.907.894,10m e E = 216.674,59m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até